

## RECOMENDAÇÕES PARA ABERTURA DE CONSULTÓRIO

- **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:** Solicitar na Prefeitura Municipal. Em Belo Horizonte: Av. Afonso Pena, 4000, telefones (31) 3277.5078 ou 3277.5031 (ligar para saber quais documentos são necessários);

- **ALVARÁ SANITÁRIO:** Procure informação na vigilância sanitária da cidade onde se localiza o consultório. Se necessário poderá solicitar na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – seguir as diretrizes da Resolução SES nº 1559/2008 (estabelece condições para a instalação e funcionamento dos Estabelecimentos de Assistência Odontológica). Busque orientação com a Gerência Regional de Saúde mais próxima de seu município (Gerências Regionais acesse: [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br), clique em “Institucional”, em seguida em “Integração Institucional” e depois em “Gerência Regionais de Saúde”), ou pessoalmente no endereço Avenida Afonso Pena, 2300, Funcionários, Belo Horizonte. Para o município de Belo Horizonte: deverá ir à Regional da Vigilância Sanitária da qual pertence o bairro onde localiza o consultório/clínica. Exemplo: Regional Centro-Sul: Rua Tupis, 149, 7º andar, tel.: (31) 3277.4856;

- **PGRSS** – Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde: (solicite ainda com o setor de secretaria ou Delegacia Regional do CROMG, a declaração de responsabilidade técnica – ART – documento que faz parte do PGRSS); **SOMENTE SE FOR EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**. Em Belo Horizonte levar uma cópia do PGRSS na Rua Tenente Garro, 118, Santa Efigênia, telefone (31) 3277.9367 ou 3277.9392 (seguir o anexo II do decreto 12165/2005 da PBH, para elaborar o plano), a lista das empresas credenciadas para recolher os resíduos de serviços de saúde deverá ser solicitado na SLU;

- Caso possua **APARELHO DE RAIOS X** deverá também fazer um laudo radiométrico: lista dos físicos autorizados poderá ser adquirida na própria Vigilância Sanitária. Em Belo Horizonte a lista dos físicos autorizados poderá ser adquirida na Vigilância Sanitária na Av. Afonso Pena, 2336 ou pelo telefone (31) 3277.7833. A faculdade de física da UFMG também realiza este laudo, tel.: 3499.3346 / 3499.3171.

- **PROPAGANDA:** seguir regras do Capítulo XIV / Seção I - do Código de Ética Odontológica (edição 2006), recomendamos mandar para o CROMG, antes de reproduzir, um esboço de todo material publicitário para análise da Comissão de Ética, através do e-mail: [fiscalizacao@cromg.org.br](mailto:fiscalizacao@cromg.org.br), via fax (31) 2104.3003 ou através das Câmaras de Instrução de Ética das Delegacias Regionais.

- Converse com um contador a respeito de **INSS** e **ISSQN** para profissionais autônomos.

- **CNES** – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde propiciará ao gestor público o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, visando auxiliar no planejamento em saúde, em todos os níveis de governo, bem como dar maior visibilidade ao controle social a ser exercido pela população. Para tanto está sendo obrigatório a todos que possuem convênios ou pretendem se conveniar. Procedimento: pesquisar no sítio eletrônico <http://cnes.datasus.gov.br> no link “serviços/Gestores/Relação de Gestores” qual o responsável pela sua cidade, ou cidade pólo mais próxima caso não houver um responsável em sua cidade, para obter informações de como deverá proceder para conseguir o cadastro. Em Belo Horizonte ligue para (31) 3277.7817.